

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI N° 287/93

Em 05 de outubro de 1993

Autor Ver. Assis Costa

Gráfica Vittória - Fone: 341-1971

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Campinense e dá outras providências. (José Lima Silya - "Zé Preto").

DISTRIBUIÇÃO
Vereador do Zé

14/12/93

ZP

A Comissão JUSTIÇA
para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 05 de 10 de 1993

Alvaro Costa Guedes Presidente

J. S. Costa Secretário

Aprovado em sessão de 6 de 12
de 1993 em 1º. votação.

S. S. Câmara Municipal

Alvaro Costa Guedes Presidente

J. S. Costa Secretário

Aprovado em sessão de 20 de 12
de 1993 em 2º. votação.

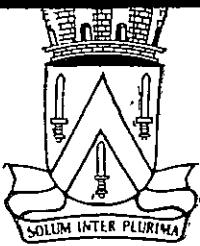
S. S. Câmara Municipal

Alvaro Costa Guedes Presidente

J. S. Costa Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de _____ de _____
de 19 _____.
S. S. Câmara Municipal. de de 10



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

COMISSÃO DE JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 287/93
Autoria: Vereador Assis Costa

Relatório:

Temos em mãos o projeto de lei nº 287/93, de autoria do Vereador Assis Costa, que faz concessão ao Título de Cidadão Campinense a José Lima Silva - Zé Preto e dá outras providências , a fim de que a Comissão de Justiça dê parecer a respeito de sua legalidade econstitucionalid ad e.

A figura humana , alvo de nossa homenagem é merecer do reconhecimento deste Poder. José Lima Silva , Zé Preto, como é popularmente conhecida , quando jogador de futebol, exerceu a profissão com dedicação e amor , sendo modelo e exemplo para as futuras gerações.

A matéria é para este Relator , de importância significativa , já que na pessoa de Zé Preto ,estamos prestando esta homenagem ao futebol de n ossa cidade.

E o parecer do Relator.

A Comissão de Justiça tem o mesmo pensamento do Relator do projeto. É o ponto de vista da Comissão.

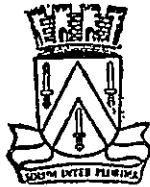
S.S. das Comissões Permanentes "Dep.Petronio Figueiredo" em 10 de novembro de 1993.

GPG

Presidente

W.L.O.
Relator

Hanfengmull
Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Projeto de Lei nº 287/93.

Concede o Título de cidadão
Campinense e dá outras pro-
vidências: JOSE LIMA SILVA
"ZÉ PRETO"

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Campinense
ao desportista e técnico de futebol JOSE LIMA SILVA - "ZÉ PRETO"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de
Félix Araújo em 29 de Setembro de 1993.

Assis Costa - Vereador
Líder do P.F.L.

JUSTIFICATIVAS:

JOSE LIMA SILVA, o popular ZÉ PRETO, é Pernambucano de Vertentes, onde nasceu aos 16 dias de novembro de 1939. Filho do casal Manoel Leonel da Silva e Etevínia Maria do Nascimento (já fa-



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

lecionada), "Zé Lima" ou "Zé Preto" veio parar em Campina Grande ainda adolescente onde viveu toda sua juventude na Rua Martins Junior, no bairro da Liberdade.

Jogando bola de meia pelas ruas da Liberdade ele logo passou a jogar nos times amadores desta cidade, começando em 1956 a 58 como integrante da equipe do Internacional Esporte Clube, Fluminense do bairro de São José Oriente da Liberdade indo em seguida para o Paulistano Esporte Clube.

De 1960 a 68 Zé Preto foi Titular do Campinense Clube onde ganhou vários Títulos.

Como jogador e técnico Zé Lima brilhou e destacou-se em vários times deste Estado e do Nordeste.

Resindindo nesta cidade com toda sua família aqui casou-se e permanece residindo na Rua João XXIII, na Liberdade.

Por estas e outras razões entendemos ser o Sr. JOSE LIMA SILVA digno de receber o Título de Cidadão honorário de Campina Grande uma das formas desta Casa reconhecer o valor deste cidadão humilde, mas responsável por grandes momentos de alegria das torcidas do Campinense Clube e 13 Futebol Clube.


O AUTOR.